



INDICAÇÃO Nº 264/2025

Linhares, 05 de junho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- PODA DAS ÁRVORES E LIMPEZA, NO ``CEIM ALEGRIA DO SABER´´, LOCALIZADO NA AVENIDA ADEMAR LUIZ PIANA, Nº 172, BAIRRO SANTA CRUZ, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos usuários. A poda das árvores pode melhorar a aparência do CEIM e criar um ambiente mais agradável, garantindo o bem-estar dos alunos, professores e funcionários daquele local.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 05/06/2025 11:01

Checksum: **2B50095F412311FA468C9F41ACA609426130D357B37C290521C6230D58B2BB91**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.